MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1293A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SUS, Longevidade e Sustentabilidade

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguaí/SP - CEP: 13863-048
E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO Nº 03/2025/-CMS

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ, CMS, REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 1º. Conforme Decreto Municipal nº 5601/2025 ("Sobre Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2025-2027"), fica **ATUALIZADA** a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Aguaí:

a) Makelly Vallim Cardoso
b) Kelly Cristina Fernandes Ichitani
c) Luzia Caetano da Silva
d) Camila Vital Dalcin

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde não são remunerados, sendo considerados como de relevante interesse público.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde instituída pelo artigo anterior, reger-se-ão pelo seu Regimento Interno, conforme Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial Municipal de Aguaí, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Aguaí (SP), 31 de Julho de 2025.

Makelly Vallim Cardoso
Presidente

"Atuar no Conselho Municipal de Saúde é exercer, na prática, a cidadania crítica e transformadora. É reconhecer que a saúde não é um favor concedido, mas um direito conquistado coletivamente." CMS – 2025 à 2027

SUS, Longevidade e Sustentabilidade

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguaí/SP - CEP: 13863-048
E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – CMS

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AGUAÍ/SP / 2025-2027

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º - A Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde tem como objetivo propor, analisar, acompanhar e fiscalizar o processo financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão de Finanças será composta por 04 (quatro) membros, escolhidos em reunião do Conselho Municipal de Saúde entre seus membros titulares e abrangendo todos os segmentos que o compõem (Usuários/Trabalhadores/Prestadores de Serviços e Governo).

§ 1º A Comissão poderá, para fins de organização, ser coordenada por um Conselheiro designado, que presidirá os trabalhos e reuniões, sendo substituído por outro na sua ausência.

§ 2° Será substituído o membro da Comissão que faltar, sem justificativa após 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas no período de um ano, e ocorrendo isso, a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde comunicará ao Plenário para providenciar a sua substituição.

Art. 3º - Os locais das reuniões das Comissões serão escolhidos segundo critérios de economicidade e praticidade, podendo também, a critério de seus membros, ocorrer reuniões de forma “on line”.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde:

I - Analisar os balancetes financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Acompanhar e solicitar informações quando necessário sobre o processo aquisição de produtos e serviços pela Secretaria Municipal de Saúde.

“Atuar no Conselho Municipal de Saúde é exercer, na prática, a cidadania crítica e transformadora. É reconhecer que a saúde não é um favor concedido, mas um direito conquistado coletivamente.” CMS – 2025 à 2027

SUS, Longevidade e Sustentabilidade

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguaí/SP - CEP: 13863-048
E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

III - Acompanhar e analisar a execução do orçamento e a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde elaborando parecer ao Conselho Municipal de Saúde.
IV - Apreciar a proposta do Plano Plurianual (PPA) e a proposta da Programação Anual de Saúde (PPA);

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A Comissão de Finanças se reunirá sempre que necessário, podendo ser através de reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 6º - Sobre as análises e conclusões da Comissão de Finanças, deve ser respeitada a ética na divulgação.

Parágrafo único - As decisões da Comissão de Finanças deverão ser tomadas por maioria dos presentes e encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - São atribuições do Coordenador, conforme § 1º do artigo 2º deste Regimento Interno:
I – Coordenar os trabalhos conjuntamente com a Presidência, a Secretaria Executiva e a Assessoria Jurídica ou outro profissional da Secretaria da Saúde que achar necessário;
II – Convocar as reuniões extraordinárias;
III – Promover as condições necessárias para que os trabalhos da Comissão de Finanças atinjam suas finalidades, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;
IV – Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e ações realizadas para apreciação junto ao Plenário; e
V - Solicitar pauta dos assuntos a serem discutidos ou deliberados em reunião do Conselho Municipal de Saúde,

Art. 8º. Aos membros da Comissão de Finanças cabe:
I – Realizar estudos, ações e visitas às unidades prestadoras de serviços de saúde e aos prestadores de serviços do SUS; bem como apresentar proposições, apreciar e

SUS, Longevidade e Sustentabilidade

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguaí/SP - CEP: 13863-048
E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria; e

III – Analisar documentos, contratos e acontecimentos que subsidiem as decisões da Comissão.

"Atuar no Conselho Municipal de Saúde é exercer, na prática, a cidadania crítica e transformadora. É reconhecer que a saúde não é um favor concedido, mas um direito conquistado coletivamente." CMS – 2025 à 2027